



Processo nº: 0008456-30.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TEIXEIRA SOARES - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: TALITA GARCIA BETIATI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50561
1.1.1Data em que assumiu: 2023-07-28 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO SILVA MACHADO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17798
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: ANA MARIA CABRAL Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254598

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8PJ EUTAK XGNHZ HKKUA

2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: TATIANA PRZYBSYZ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-02-02 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: ANA GABRIELA MARCHINSKI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-10-10 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: SAYMON ANDRADE DIAS UEMURA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2024-01-02 00:00:00.0
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Priscilla do Amaral Ribeiro Matrícula do Funcionário/Servidor: 17619 Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline Orioli Sueros Matrícula do Funcionário/Servidor: 19128
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 423
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1534
1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 33
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 17
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 51
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 7 (sete) processos remetidos ao Apoio Especializado, mais antigo enviado em 10/10/2023 (0000931- 09. 2022. 8. 16. 0164); (b) 17 (dezessete) ao contador, mais antigo remetido em 14/02/2024 (0000518- 30. 2021. 8. 16. 0164); (c) o processo 0000218- 34. 2022. 8. 16. 0164 está com carga aberta ao Foro Extrajudicial desde 23/08/2023. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00025503120158160095 - 27/05/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 10 (dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/04/2024 (0000739- 76. 2022. 8. 16. 0164). Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228



do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/05/2024 (0001089- 69. 2019. 8. 16. 0164 - prioritário). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar as análises de decurso de prazo referentes ao mês de abril do ano corrente.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a ordenação realizada no processo 0000467- 19. 2021. 8. 16. 0164, em 14/09/2023, com pendência na expedição.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 37 (trinta e sete) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 30/05/2019 (0000697- 37. 2016. 8. 16. 0164); 15 (quinze) para conferir; e 21 (vinte e um) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 140
6.2CANCELADAS 29
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 34
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 348
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 21 (vinte e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 05/10/2021 (processo 0000738- 28. 2021. 8. 16. 0164). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 31
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 16/05/2024



9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001076- 80. 2013. 8. 16. 0164 e 0000118- 41. 2006. 8. 16. 0164. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. No caso do processo 0000118- 41. 2006. 8. 16. 0164, há pendência de resposta de ofício pela Justiça do Trabalho, desde o ano de 2018. Verificar com o Juízo a necessidade de intervenção da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho, para resposta dos ofícios expedidos.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0000740- 95. 2021. 8. 16. 0164.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (dois) processos pendentes de reativação. Regularizar.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 13 (treze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 12/03/2024 (processo 0000756- 15. 2022. 8. 16. 0164). Regularizar e justificar.



12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000741- 17. 2020. 8. 16. 0164, 0001361- 24. 2023. 8. 16. 0164 e 0000773- 51. 2022. 8. 16. 0164, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000741- 17. 2020. 8. 16. 0164, 0001361- 24. 2023. 8. 16. 0164 e 0000773- 51. 2022. 8. 16. 0164, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000741- 17. 2020. 8. 16. 0164, 0001361- 24. 2023. 8. 16. 0164 e 0000773- 51. 2022. 8. 16. 0164, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001232- 19. 2023. 8. 16. 0164 e 0000035- 92. 2024. 8. 16. 0164. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:



Processo 0000375- 36. 2024. 8. 16. 0164. O Município de Teixeira Soares compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da remessa à competência fazendária. A Escriwania deve efetuar levantamento em todos os processos e comunicar ao Juízo eventuais casos semelhantes.

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escriwania não cadastra os autos de penhora no sistema Projudi com regularidade. Em verdade, o último auto de penhora cadastro foi em 08/06/2020 (processo 0000289- 41. 2019. 8. 16. 0164). Regularizar, justificar e verificar nos demais casos. Após o registro do auto de penhora, o processo deve ser remetido ao distribuidor para anotação da penhora no SDP.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000652- 86. 2023. 8. 16. 0164. Cumprir o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial. No processo 0000741- 17. 2020. 8. 16. 0164 houve determinação de arquivamento, com posterior remessa ao distribuidor para baixa definitiva. No entanto, existe valor de elevada monta depositado nos autos (mov. 175), o que impede o arquivamento, em conformidade com o §2º do art. 386 do CNFJ. Encaminhar concluso com urgência para apreciação do Juízo.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 119
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 523
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 18
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 17
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 23
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000505- 60. 2023. 8. 16. 0164 está em carga com o contador desde 26/02/2024. Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Os processos 0000722- 55. 2013. 8. 16. 0164 e 0001025- 20. 2023. 8. 16. 0164 aguardam cumprimento de decisão judicial desde 30/04/2024 e 17/05/2024. Regularizar e justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0000258- 16. 2022. 8. 16. 0164, 0000789- 15. 2016. 8. 16. 0164 e 0000263- 38. 2022. 8. 16. 0164.



2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Regularizar as ordenações pendentes de expedição nos processos 0001015- 78. 2020. 8. 16. 0164, 0000224- 75. 2021. 8. 16. 0164, 0000977- 32. 2021. 8. 16. 0164, 0000970- 84. 2014. 8. 16. 0164, 0000007- 61. 2023. 8. 16. 0164 e 0000406- 56. 2024. 8. 16. 0164.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Regularizar as ordenações pendente de expedição nos processos 0001359- 30. 2018. 8. 16. 0164, 0000795- 90. 2014. 8. 16. 0164, 0000970- 84. 2014. 8. 16. 0164, 0000451- 36. 2019. 8. 16. 0164 e 0000796- 02. 2019. 8. 16. 0164.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 34



6.2 CANCELADAS
3
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
10
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
97
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Regularizar a análise pendente no processo 0000399- 69. 2021. 8. 16. 0164.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
0
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
A Escrivania utiliza a suspensão como ferramenta de contagem de prazo, conforme aferiu-se a partir do processo 0000540- 64. 2016. 8. 16. 0164. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos de suspensão indevida. Justificar a prática atualmente adotada.
10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



Sim
10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000986- 62. 2019. 8. 16. 0164, 0001098- 89. 2023. 8. 16. 0164 e 0001671- 69. 2019. 8. 16. 0164, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000986- 62. 2019. 8. 16. 0164, 0001098- 89. 2023. 8. 16. 0164 e 0001671- 69. 2019. 8. 16. 0164, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000986- 62. 2019. 8. 16. 0164, 0001098- 89. 2023. 8. 16. 0164 e 0001671- 69. 2019. 8. 16. 0164, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000406- 56. 2024. 8. 16. 0164 e 0001050- 33. 2023. 8. 16. 0164. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas



diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Existe localizador cadastrado com a finalidade de aguardar conclusão. Constatam 12 (doze) processos inseridos no localizador. Regularizar imediatamente e justificar.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000986- 62. 2019. 8. 16. 0164 - Ref. mov. 170. 1. Não houve registro do auto de penhora no sistema Projudi e posterior remessa ao distribuidor para anotações. Justificar, efetuar um levantamento em todos os casos e regularizar.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

58

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

302

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

2

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS

10

1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0000965- 67. 2011. 8. 16. 0164 está paralisado desde 15/04/2024. Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0000965- 67. 2011. 8. 16. 0164 e 0000715- 24. 2017. 8. 16. 0164 aguardam cumprimento de decisão judicial desde 15/04/2024 e 04/05/2024, respectivamente. Regularizar e justificar.
2 ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS: 37
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 24
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 12
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0005957- 74. 2017. 8. 16. 0095 e 0000193- 84. 2023. 8. 16. 0164 estão paralisados desde 08/03/2024 e 22/03/2024, respectivamente. Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0001019- 47. 2022. 8. 16. 0164 e 0000232- 86. 2020. 8. 16. 0164 aguardam cumprimento desde 28/04/2024. Outrossim, os autos 0000410- 30. 2023. 8. 16. 0164 estão com pendência de cumprimento desde 17/05/2024. Regularizar e justificar.
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações Regularizar as análises de retornos de conclusão, bem como as expedições de alvarás e RPV's.
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
11
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
303
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 2 (dois) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 10/01/2024 (0000901- 37. 2023. 8. 16. 0164). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 EXTRAJUDICIAL



1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme certidão geral.
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Sra. Escrivã Ana Maria Cabral é responsável pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Teixeira Soares e, conforme consta no Anexo C, tem quadro composto por 3 (três) funcionários.
II. A Comarca de Teixeira Soares apresenta reduzido movimento forense. Nas competências ora em análise, a média mensal de casos novos atingiu 18 (dezoito) processos.
III. A Serventuária deve, diariamente, entrar em todas as áreas do sistema Projudi referentes às competências da Escrivania, a fim de que nenhum feito permaneça indevidamente paralisado.
IV. Atentar para o necessário registro dos autos de penhora no sistema Projudi, com a conseguinte remessa ao distribuidor para anotações.
V. Observar com cautela a evolução das classes processuais, quando deferido o início da fase de cumprimento de sentença.
VI. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
VII. Em reunião presencial na unidade, foi informado pela Sra. Escrivão sobre a intenção de



aproximar espacialmente no Fórum o Ofício Distribuidor e o Cartório Cível e Anexos, para melhor otimização dos serviços e ocupação dos espaços no Fórum, segundo as circunstâncias e necessidades locais, e foi questionado sobre a viabilidade, diante do que foi orientado que em conjunto com a Magistrada pode ser provocado o Tribunal com os pedidos que entenderem pertinentes, informando à Corregedoria sobre a autuação do expediente para acompanhamento do caso e adoção de providências.

Determinações:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Deve a Secretaria da Unidade empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
- V. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

